



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016-
HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL
OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA ONE
COMERCIAL EIRELI-ME, PARA AQUISIÇÃO DE
COLCHÕES HOSPITALARES, DENSIDADE D45,
EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA
ÁREA ASSISTENCIAL DOS PRÉDIOS DO NAAE
E HOL, NAS SEGUINTE CONDÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa ONE COMERCIAL EIRELI, nome fantasia, ONE COMERCIAL, com sede na avenida Aruma, nº 413, quadra 187, lote 12, setor Parque Amazônia, CEP: 74.840-060 – Goiânia/GO, Fone: (62) 3926-5119, e-mail: onecomercialeireli@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.658.645/0001-44, neste ato representado pelo proprietário, DANILO FRATEL SANTANA, brasileiro, casado, empresário, possuidor da CI nº 4754182 - DGPC/GO e do CPF/MF nº 007.854.351-74, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás/GO, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2016 – Processo nº 2016/145013 homologado em 14/07/2016, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, DENSIDADE D45, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ÁREA ASSISTENCIAL DOS PRÉDIOS NAAE E HOL, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|------|----------------|---------------|
| 1 | Colchão de espuma solteiro, densidade D45, uso hospitalar, revestida em Courvim, com ilhós em PVC para respiro e zíper, soldadas eletronicamente para evitar entrada de líquido e contaminação, lavável e esterilizável. medindo 2,00 x 0,90 x 0,15 m (comprimento x largura x espessura). Marca: Renovi | 124 | UND. | R\$ 347,57 | R\$ 43.098,68 |

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br / contratoshol@gmail.com

